PROJETO DE LEI Nº 027, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 067
Em: 20 / 08 / 2019

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA ORÇAMENTO DE 2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), no elemento de despesa abaixo:

1 - Na Atividade 0703.175110023.2054 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água da Zona Rural, na Secretaria Municipal de Saúde, no elemento de despesa 3390300000 – Material de Consumo, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

2 – Na Atividade 0703.175110023.2054 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água da Zona Rural, na Secretaria Municipal de Saúde, no elemento de despesa 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Art. 2º - Para o créditos autorizados servirão de recurso:

1 – Redução do elemento de despesa 9999990000 – Reserva de Contingência, na Reserva de Contingência 9999.999990099.0008, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por Unanimidade
Em 22 / 08 / 19
Secretária de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, 16 de Agosto de 2019.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Exmo. Sra.
VEREADORA VARLETE PAVAN DE VARGAS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 027/2019, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada será utilizada para pagamento de despesas com os Poços Artesianos da Rede de Água Municipal, como energia elétrica, consertos e materiais utilizados na manutenção dos Poços, sendo que a média mensal de consumo de energia dos Poços é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 16 dias do mês de Agosto de 2019.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal